

Protocolo Integrado nº. 15.726.869-4

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE
TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE XAMBRÊ**, com domicílio especial na Avenida Roque Gonzales, nº. 480, Xamburé - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**, portador do CPF/MF sob o n.º 300.696.969-34, com endereço especial na Avenida Roque Gonzales, nº. 480, Xamburé - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2020, celebrado na data de 01/07/2020, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica em CBUQ nas vias Rurais da Vila Rural José Fernandes Jardim e Vila Rural José Ferreira de Oliveira:




PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DE ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo Integrado nº. 15.726.869-4

Vila Rural José Fernandes Jardim. TOTAL= 11.335,00 m²

Trecho (Ver Projeto)	Pavimento por Loteamento			Cordão Lateral - Parte de gram.			Coordenadas UTM	
	Comp.	Largura	Área de Pavimento	Comp.	Largura	Área de Gram.	mE	mS
Unidade	M	M	M²	M	M	M²		
RUA JOÃO SIQUEIRA - TRECHO 01	128,00	5,00	640,00	256,00	1,00	256,00	239.976,90 7.373.542,70	239.967,71 7.373.570,38
RUA JOÃO SIQUEIRA - TRECHO 02	729,00	5,00	3.645,00	1.458,00	1,00	1.458,00	239.969,00 7.373.685,86	240.417,87 7.374.102,86
RUA ANTONIO KANSKI - TRECHO 03	1.260,00	5,00	6.300,00	2.520,00	1,00	2.520,00	239.742,73 7.373.670,69	240.558,85 7.374.383,74
RUA JOSÉ A. MAIA - TRECHO 04	160,00	5,00	800,00	320,00	1,00	320,00	240.417,87 7.374.102,86	240.294,78 7.374.208,86
TOTAL	2.267,00	5,00	11.335,00	4.534,00	1,00	4.534,00		

Vila Rural José Ferreira de Oliveira. TOTAL= 10.325,00 m²

Trecho (Ver Projeto)	Pavimento por Loteamento			Cordão Lateral - Parte de Gram.			Coordenadas UTM	
	Comp.	Largura	Área de Pavimento	Comp.	Largura	Área de Gram.	mE	mS
Unidade	M	M	M²	M	M	M²		
RUA JOSÉ MENDONÇA - TRECHO 01	167,00	5,00	835,00	334,00	1,00	334,00	236.753,45 7.373.785,13	236.787,49 7.373.809,02
RUA ANTÔNIO MACHADO RODRIGUES - TRECHO 02	570,00	5,00	2.850,00	1.140,00	1,00	1.140,00	236.479,96 7.373.956,82	237.944,75 7.373.879,61
RUA DO ROSÁRIO SALGUEIRO - TRECHO 03	392,00	5,00	1.960,00	784,00	1,00	784,00	236.918,69 7.373.896,44	236.848,48 7.374.273,00
RUA FLORINDO APARECIDO ZAMBONI - TRECHO 04	580,00	5,00	2.900,00	1.160,00	1,00	1.160,00	236.587,09 7.373.846,37	236.590,79 7.374.327,00
RUA JOSÉ ESPELHO MARTINS - TRECHO 05	455,00	5,00	2.275,00	910,00	1,00	910,00	236.516,58 7.374.343,14	236.963,67 7.374.279,77
RUA PROMETIDA A - TRECHO 06	121,00	5,00	605,00	242,00	1,00	242,00	236.932,74 7.374.252,49	236.813,68 7.374.519,45
TOTAL	2.065,00	5,00	10.325,00	4.130,00	1,00	4.130,00		

conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 250/255a (mov.60) e Parecer Técnico de fls. 265/268a (mov.69)". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.726.869-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro, decorrente da retificação da planilha orçamentária, conforme manifestação da fiscalização do Convênio (fls. 327 – mov. 98), Informação do DFIL/SEIL (fls. 328/329 – mov. 99), e consoante a autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.325 – mov.96).

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br

Insiderido ao protocolo 15.726.869-4 por: **Manuela Toppel Portes** em: 07/12/2020 14:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 357a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **f055f257baceadc35ed369453989a277**.

Protocolo Integrado nº. 15.726.869-4

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a presente alteração, em decorrência da retificação da planilha orçamentária, será suprimido ao valor do CONVÊNIO um total de R\$ 43.152,54 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme atualização às fls. 310/313 – mov.101.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ R\$ 1.882.199,51 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 1.693.979,56 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) de aporte do Estado e R\$ 188.219,95 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) de contrapartida do Município (declaração atualizada às fls. 319 – mov. 95). Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:

Valor Inicial do Convênio	Estado	Município
1.925.352,05	1.732.816,84 (90%)	192.535,21 (10%)
Valor de Supressão	Estado	Município
- 43.152,54	-38.837,28 (90%)	-4.315,26 (10%)
Novo valor do CONVÊNIO	Estado	Município
1.882.199,51	1.693.979,56 (90%)	188.219,95 (10%)

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 90% de aporte do Estado e 10% de contrapartida municipal, conforme informações do DFIL (328/329 – mov. 99).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls.318 (mov.94).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 320/325 (mov.96).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

Protocolo Integrado nº. 15.726.869-4

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito de Xambrê/PR



ePROTOCOLO



Documento: **070.1.2020_Xambre_alteracaoplanilhaorcamentariaPI15.726.8694.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 07/12/2020 16:25, **Waldemar dos Santos Ribeiro Filho** em 08/12/2020 10:50.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 07/12/2020 15:07.

Inserido ao protocolo **15.726.869-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 07/12/2020 14:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f055f257baceadc35ed369453989a277.

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.894.562-0 apenso ao P. I. nº 16.421.749-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2020.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Entre Rios do Oeste.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 029/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias, a partir de 19 de novembro de 2020 até 18 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de abril de 2021 até 15 de outubro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 19 de novembro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 15.726.869-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2020.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Xamburé

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro, decorrente da retificação da planilha orçamentária, conforme manifestação da fiscalização do Convênio (fls. 327 - mov. 98), Informação do DFIL/SEIL (fls. 328/329 - mov. 99), e consoante a autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.325 - mov.96).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Com a presente alteração, em decorrência da retificação da planilha orçamentária, será suprimido ao valor do CONVÊNIO um total de R\$ 43.152,54, conforme atualização às fls. 310/313 - mov.101.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ R\$ 1.882.199,51, sendo R\$ 1.693.979,56 de aporte do Estado e R\$ 188.219,95 de contrapartida do Município (declaração atualizada às fls. 319 - mov. 95).

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 90% de aporte do Estado e 10% de contrapartida municipal, conforme informações do DFIL (328/329 - mov. 99).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls.318 (mov.94).

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 320/325 (mov.96).

DATA: 07 de dezembro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

114191/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2019 - Protocolo n.º 16.984.214-0. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e CASA DE REPOUSO - SOLAR DAS ARAUCÁRIAS II. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. Vigência: 19/12/2020 a 18/12/2021. Valor Mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Dotação. Orçamentária: 04760.4760.10.301.19.6202 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco, Natureza de Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3905 - Serviços de Acolhimento Institucional; Fonte de recurso: 100. Autorizo em 16/11/2020. Antonio Devechi - Diretor-Geral. Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

113864/2020

Protocolo n.º 15.621.620-8

Assunto: Autorizo e Ratifico Nova Locação Agência do Trabalhador de Apucarana.

Com estas informações, nos termos da Resolução n.º 262/2019, RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação, na forma do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e AUTORIZO, a realização da despesa no valor mensal de R\$ 4.569,36 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) visando a formalização de contrato administrativo para Nova Locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Apucarana.

Curitiba, 04 de dezembro de 2020.

Antonio Devechi

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

114402/2020

QUARTO TERMO ADITIVO E TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PIÊN

PROTOCOLO: 16.815.928-5

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 061/2019, referente a locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Piên, pelo período de 12 meses, a partir de 10/12/2020; VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 4900.4902.11.333.16.6471 - Políticas Públicas de Trabalho e Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 - OST - Pessoa Física, Subelemento 3615 - Locação de imóvel, Fontes 102.

Curitiba, 08/12/2020

Antonio Devechi

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

1144043/2020

Protocolo n.º 15.392.763-4

AUTORIZO, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº830/2018 com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e RATIFICO a situação ensejadora da inexigibilidade cumpridas as exigências legais aplicáveis a matéria e com base na informação nº 779/2020 - PRC/PGE (fls. 570-578º), na Informação da DG/SEJUF (fls. 652-655º).

Demais providências inclusive publicidade legal exigida

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

Ney Leprevost

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

114148/2020

Secretaria da SaúdeSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.099/2020 SRP

PROTOCOLO Nº 16.890.570-0

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de CURATIVOS LINHA TÊXTIL.

INTERESSADO: SESA

AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, em 27 de novembro de 2020.

ABERTURA: 22 de dezembro 2020 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.brInformações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

113753/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 798/2020

PROTOCOLO: 16.772.073-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEIOS DE CULTURA DESIDRATADOS PARA PRODUÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE VIRAL - MTV INTERESSADO: SESA, FUNEAS

HOMOLOGADO em 03/12/2020 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP.

114407/2020